

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
37.895 | 02 | 01F | 01/02/2006

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

IMÓVEL: lote 37 (trinta e sete) quadra 13 (treze), Área 420,30m² (quatrocentos e vinte metros e trinta decímetros quadrados), do Loteamento denominado "JARDIM CURY", situado no perímetro urbano do Município de Arujá/SP, assim descrito e confrontado: medindo 9,83 m em curva na confluência da Rua 11 com a Rua 10; do lado direito de quem da Rua 11 olha para o terreno mede 28,64m, confrontando com o lote 36; do lado esquerdo mede 28,00m, confrontando com a Rua 10 e nos fundos mede 24,00m, confrontando com os lotes 1 e 2.

CADASTRO MUNICIPAL: SO.22.01.05.01.

PROPRIETARIO: ANIS CURY, CI/RG 1.022.723-SSP-SP, CPF 001.279.308-68, industrial, ELLYE ZARZUR CURY, CI/RG 1.746.173-X-SSP-SP, CPF 035.601.328-60, do lar, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens nos termos do Artigo 258, parágrafo único do Código Civil; CARLOS EDUARDO CURY, CI/RG 22.865.541-9-SSP-SP, CPF 150.932.538-71, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados na Rua Comendador Adibo Ares, nº 856, Jardim Leonor, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 24.386, o Loteamento registrado sob nº 8, desta Serventia. ---

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO ARQUIVADO EM CARTÓRIO: Com relação ao lote, não será permitido o desmembramento. Será permitido a unificação de dois ou mais lotes. E as demais restrições estão contidas no contrato padrão. (Documento protocolado sob nº 79.497, em 30 de novembro de 2.005).

A Escrevente MARILZA DE SOUZA (MARILZA DE SOUZA)

R. 1 - 37.895.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 16 de outubro de 2.012.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º Tabelião de Notas do Município de Guarulhos/SP, Livro 861, páginas 27/30, de 24 de setembro de 2.012, os proprietários ANIS CURY, sua esposa ELLYE ZARZUR CURY, e CARLOS EDUARDO CURY, já qualificados, venderam a DOUGLAS PEREIRA, CI/RG 16.535.126/SSP/SP, CPF 067.141.898-00, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Doutor Timóteo Penteado, 1673, Guarulhos/SP pelo valor de R\$ 23.600,00, o imóvel desta matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL SO22060737000** (Documento protocolado sob nº 109.271, em 02/10/2.012).

O Escrevente, Luis Henrique Pereira Maia (Luis Henrique Pereira Maia).

R.2 - 37.895.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 19 de julho de 2.013.

Por instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 1.4444.0345156-9, de 10 de julho de 2.013, (Fora do SFH), na forma do artigo 38, da Lei 9.514/97, o proprietário DOUGLAS PEREIRA, já qualificado (R.1), vendeu a CAROLINE NUNES DA SILVA, CI/RG 43.243.784-8/SSP/SP, CPF 357.490.378-27, brasileira, solteira, comerciante,

Ficha Nº 1 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
37.895	02	01V	19/07/2013

residente e domiciliada na Rua Graciliano Ramos, nº 419, casa 01, Jardim Saint Morit, Taboão da Serra/SP, pelo valor de **R\$ 368.000,00, o imóvel desta matrícula**, pago da seguinte forma: R\$ 36.800,00 com recursos próprios, e R\$ 331.200,00 através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Origem dos recursos: SBPE Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.** (Documento protocolado sob nº 112.829, em 17/07/2.013).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

R.3 - 37.895.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 19 de julho de 2.013.

Por instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 1.4444.0345156-9, de 10 de julho de 2.013 (Fora do SFH), e na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, a proprietária CAROLINE NUNES DA SILVA, já qualificada (R.2), transmitiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília/DF, em garantia da dívida de **R\$ 331.200,00** a ser paga através de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização (SAC), com taxa anual de juros reduzida: Nominal 8.2785%, e Efetiva 8.5999%, vencendo a primeira prestação em 10/08/2.013, no valor de R\$ 3.315,56, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, e as demais cláusulas e condições constantes no contrato arquivado nesta serventia. As partes atribuíram ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 368.000,00. (Documento protocolado sob nº 112.829, em 17/07/2.013).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.4 - 37.895.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Santa Isabel/SP, em 24 de março de 2017.

Por requerimento do credor em alienação fiduciária, de 13 de março de 2017, e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, é feita esta averbação para CONSOLIDAR a favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada (R.3), a propriedade do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 385.556,70. (Documento protocolado sob nº 128.579, em 14/03/2017).---

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.5 - 37.895.

LEILÕES NEGATIVOS.

Santa Isabel/SP, em 05 de dezembro de 2.018.

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
37.895	02	02F	05/12/2018	12018-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

Por requerimento de 28 de junho de 2.018, e nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada (R.3), realizou os leilões, sendo o primeiro em 10/03/2018 e o segundo em 24/03/2018, conforme Ata da Sessão do 1º Leilão Público nº 007/2018, de 10/03/2018 e Ata da Sessão do 2º Leilão Público nº 0008/2018, de 24/03/2018, firmados pela leiloeira Oficial Fabiana Cusato, inscrita na JUCESP sob nº 619, sem oferta de lances. (Documento protocolado sob nº 135.057, em 22/11/2018).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.6 - 37.895.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.3).

Santa Isabel/SP, em 05 de dezembro de 2.018.

Por instrumento particular de termo de quitação de 24 de março de 2.018, e nos termos do artigo 27, § 5º e 6º, da Lei 9.514/97, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada (R.3), autorizou o cancelamento do "R.3" desta matrícula, em virtude da não arrematação do imóvel nos leilões realizados (AV.5). (Documento protocolado sob nº 135.057, em 22/11/2018).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).